

**PROGRAMA DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL  
EDITAL 01/2019**

**RESULTADO PRELIMINAR**

<b>Processos Indeferidos</b>	
<b>CPF</b>	<b>Justificativa (Pendência de Documentação)</b>
144.975.927-07	<u>Mãe</u> : declaração de próprio punho de pessoa sem renda
035.125.857-44	<u>Aluno</u> : última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física completa, carteira de trabalho e IPTU. <u>Filhos menores de idade</u> : CPF <u>Filha maior de idade</u> : última folha do contrato de trabalho e folha seguinte da carteira de trabalho, declaração de próprio punho de pessoa sem renda, declaração de próprio punho de isenção do imposto de renda. <u>Cônjuge</u> : Declaração de próprio punho de pessoa sem renda e folha de qualificação civil da carteira de trabalho.
144.445.117-02	Documentação comprobatória do pai e de outros residentes da casa, se houver.
132.454.857-60	<u>Cônjuge</u> : Declaração do imposto de renda completa e IPTU.
805.356.667-72	<u>Aluno</u> : última folha do contrato de trabalho e folha seguinte da carteira de trabalho e IPTU. <u>Cônjuge</u> : declaração de próprio punho de pessoa sem renda. <u>Filho</u> : declaração de próprio punho de pessoa sem renda.
109.984.667-60	<u>Aluno</u> : IPTU e declaração ou extrato que conste o valor do bolsa família.
666.876.837-72	<u>Aluno</u> : declaração ou extrato que conste o valor do bolsa família e última folha do contrato de trabalho e folha seguinte da carteira de trabalho.
132.093.357-29	<u>Aluno</u> : Documento de identidade legível e IPTU <u>Mãe</u> : Documento de identidade legível <u>Pai</u> : última folha do contrato de trabalho e folha seguinte da carteira de trabalho. <u>Cônjuge</u> : Comprovante de renda e última folha do contrato de trabalho e folha seguinte da carteira de trabalho. TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA: Declaração do imposto de renda completa ou declaração de isenção do imposto de renda.

**ATENÇÃO!**

Alunos com pendência podem entregar os documentos em envelope lacrado no dia 29/04/19 de 11h às 15h na Secretaria do Campus.